



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei n.º 0140/2007

Súmula: Autoriza a doação de aluguéis à COOPERSIQ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, pelo prazo máximo de um ano, Contrato de Locação com Antonio Pereira Marcondes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 411.716.590-91, proprietário um imóvel situado à Rua do Expedicionário, 1779, Bairro Boa Vista, nesta cidade, objeto do citado contrato de locação, cujo valor mensal não poderá ultrapassar a R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato o imóvel citado no artigo anterior, a título de incentivo à geração de emprego e renda, à COPERSIQ – COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO DOS TRABALHADORES DO VESTUÁRIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a natureza jurídica de cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.496.579/0001-74, com sede na Rua Piratininga, 121, nesta cidade, pelo prazo de um ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei deverão ser empenhadas à seguinte conta:

- Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
- Infra-estrutura Industrial
- 09.001.22.661.0016.1.039.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira

e 2007.

Li

ki